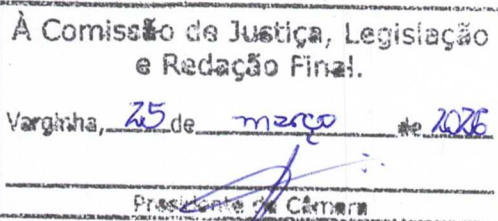




Projeto de Lei n. 23/2026



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º. A atual Rua 10, localizada no bairro Penedo, passará a denominar-se:

Rua Maria Olga Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador



JUSTIFICATIVA

Maria Olga Serafim de Lima nasceu em Varginha, no dia 18 de dezembro de 1944, sendo a terceira filha do casal Antônio Pedro de Lima e Mariana Serafim de Oliveira Lima. Criada em um lar cristão, desde cedo aprendeu com seus pais o amor à Igreja, a devoção a São Sebastião e à Nossa Senhora, cultivando diariamente a prática do Santo Rosário.

Mulher de fé profunda, Sra. Maria Olga teve uma vida marcada pela simplicidade, humildade e dedicação ao próximo. Não se casou nem teve filhos, mas tornou-se conhecida como “mãe de todos”, sempre pronta a ajudar, acolher e cuidar daqueles que estavam ao seu redor, especialmente seus irmãos mais novos e sobrinhos.

Participante ativa da Paróquia de São Sebastião, foi assídua e comprometida com sua comunidade religiosa, deixando um belo legado de serviço e amor cristão. Atuou em diversos movimentos, como o Apostolado da Oração, a Sagrada Face e o Terço das Mães que Oram pelos Filhos, sempre vivendo sua fé com zelo, fidelidade e entrega.

Irmã de Maria, Cirlei, Luiza, Vera, José Vítor e do saudoso Argemiro, Olga contribuiu significativamente para a vida paroquial, sendo reconhecida por sua serenidade, espírito acolhedor e dedicação constante às pessoas.

Sua trajetória foi pautada no cuidado com o outro, na vivência da fé e no compromisso com Deus, valores que nortearam toda a sua existência. De acordo com aqueles que conviveram com ela, sua vida foi um verdadeiro testemunho de amor, serviço e espiritualidade.

Maria Olga deixa como herança a lembrança de uma mulher íntegra, serena e profundamente dedicada a Deus e ao próximo. Sua ausência é sentida por familiares, amigos e por toda a comunidade, mas sua memória permanece viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757